



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 20	ATA DE REUNIÃO	
REUNIÃO	Data: 05/07/2023	
	Hora: 08:30h	
Nome/Unidade dos participantes		
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica		
Bernardo Gonzaga - Secretário de Gestão de Pessoas em exercício		
Breno Russel - Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral		
Bruna Campello - Assessora da Presidência		
Marcos Valério - Secretário Judiciário em exercício		
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Orson Lemos - Diretor Geral		
Manoela Costa - Secretária Judiciária da SJR de 1º Grau em exercício		
Dario Maciel - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade em exercício		
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria		
Teresa Lima - Secretária de Administração		
Tópicos da reunião	Deliberações	
1 - Relatório PCA - maio/2023	1.1 Apresentado o relatório de acompanhamento do Plano Anual de Contratações pela SOF, de acordo com arquivo anexado a este SEI.	
2 - Relatório de RPs Atualizadas	2.1 Apresentado pela SOF o Relatório de Restos a Pagar devidamente atualizado, conforme arquivo anexado a este SEI.	
3 - Inclusão de despesa no PCA 2023 referente à Aquisição do distintivo da polícia judicial, porta-documentos e porta-distintivo. SEI nº 0012891-29.2023.6.17.8000	Valor	Validação
	R\$ 1.680,00	Item adiado para a próxima reunião do COGEST

4 - Acréscimo de valor de despesa no PCA 2023 referente à Manutenção dos grupos geradores diesel
SEI nº 0006646-70.2021.6.17.8000

Motivação da demanda: "Trata-se de pedido de inclusão de valor no PCA 2023 para viabilizar o reembolso da empresa contratada que irá adquirir peça (cabeçote) necessária para o conserto da bomba injetora do Gerador 1 do edifício sede do TRE-PE a fim de reestabelecer o funcionamento do equipamento.

JUSTIFICATIVA: Conforme chamado SAC 1111/2023, de 12/05/2023, foi solicitada a contratada limpeza do sistema de admissão de combustível e substituição dos filtros de combustível, conforme necessidade apontada pelo técnico da Power no Relatório de Manutenção nº 428 (Doc.: 2209203). Em e-mail, após atendimento do chamado, a contratada indicou a necessidade de troca de peças da bomba injetora (Doc.: 2221719). O gerador 1 do sistema de energia de emergência da Sede está fora de funcionamento.

O contrato 06/2022 (1776789), objeto deste SEI, prevê em sua cláusula terceira, parágrafos segundo ao quinto, a possibilidade de reembolso quando da aquisição de peças que ultrapassem os 30% do valor mensal previsto no contrato.

A empresa contratada cumpriu a obrigação de enviar, no mínimo, três orçamentos, conforme documento (2244911). Cabe a gestão contratual autorizar a aquisição do menor valor cotado, de acordo com os cálculos contratuais, no entanto, como se trata de um montante não previsto no orçamento, solicito autorização superior e a inclusão do valor no PCA 2023.

Menor valor cotado = R\$ 14.140,00

Valor mensal do contrato = R\$ 1.692,39

Valor a ser reembolsado = $14.140,00 - (1.692,39 \times 30\%) =$
 $= 14.140,00 - 507,72$
 $= R\$ 13.632,28$

Para recebimento do reembolso, a empresa Contratada deverá apresentar à Contratante a(s) nota(s) fiscal(is) e demais documentos comprobatórios do custo de aquisição (frete, diferença de impostos, acondicionamento, por exemplo, excetuando-se BDI ou índice equivalente)."

Valor	Validação
R\$ 13.632,28	Após deliberações, foi aprovado o acréscimo de valor da despesa no PCA. A Diretoria-Geral autorizará, através de despacho no SEI 0006646-70.2021.6.17.8000, a alteração de valor requerida.

5 - Inclusão de despesa no PCA 2023 referente à Contratação para modernização tecnológica para o sistema de áudio e vídeo da Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. (DOD ASCAI 2248062) SEI nº 0004036-61.2023.6.17.8000	Motivação da demanda: Atualização e modernização do sistema de áudio e vídeo do Plenário do TRE-PE. Essa atualização é necessária uma vez que o referido ambiente está equipado com sistema audiovisual bastante antigo e que atende às necessidades de forma precária. Nas sessões que ali são realizadas, a sustentação oral por parte dos advogados e a participação remota de Desembargadores são realizadas utilizando câmera e televisões improvisadas. Outrossim, a referida sala tem sido utilizada diariamente, não só para sessões judiciais e administrativas, mas também para apresentações, treinamentos, videoconferências e outros eventos, por se tratar do espaço deste Tribunal que mais atende a essa necessidade, sendo que sua estrutura ainda assim se mostra insuficiente. A modernização que se propõe se justifica em virtude do uso quase diário desse espaço, que conta com equipamentos utilizados há mais de 15 (quinze) anos, pelo que vêm apresentando problemas técnicos, como por exemplo a péssima qualidade da captura do som para a gravação, ruídos excessivos durante as sessões de julgamento e falhas de funcionamento. Ainda, é necessária a adequação dessa infraestrutura para as outras finalidades a que se destina (apresentações, treinamentos, videoconferências e outros eventos). <table border="1"> <tr> <th data-bbox="628 826 794 887">Valor</th><th data-bbox="794 826 1375 887">Validação</th></tr> <tr> <td data-bbox="628 887 794 1173"> RS 1.800.000,00 (total da demanda) </td><td data-bbox="794 887 1375 1173"> A Diretoria-Geral irá validar, através de despacho no S E I 0004036-61.2023.6.17.8000, a solicitação de inclusão da despesa e, em seguida, encaminhá-lo para apreciação da Presidência. <u>Deliberou-e que o tema deverá ser novamente submetido ao COGEST, quando da conclusão do Termo de Referência, para reavaliação dos valores da contratação e da disponibilidade orçamentária.</u> </td></tr> </table>	Valor	Validação	RS 1.800.000,00 (total da demanda)	A Diretoria-Geral irá validar, através de despacho no S E I 0004036-61.2023.6.17.8000, a solicitação de inclusão da despesa e, em seguida, encaminhá-lo para apreciação da Presidência. <u>Deliberou-e que o tema deverá ser novamente submetido ao COGEST, quando da conclusão do Termo de Referência, para reavaliação dos valores da contratação e da disponibilidade orçamentária.</u>
Valor	Validação				
RS 1.800.000,00 (total da demanda)	A Diretoria-Geral irá validar, através de despacho no S E I 0004036-61.2023.6.17.8000, a solicitação de inclusão da despesa e, em seguida, encaminhá-lo para apreciação da Presidência. <u>Deliberou-e que o tema deverá ser novamente submetido ao COGEST, quando da conclusão do Termo de Referência, para reavaliação dos valores da contratação e da disponibilidade orçamentária.</u>				
6 - Inclusão de despesa no PCA 2023 referente à Contratação de empresa para modernização tecnológica do sistema audiovisual do Auditório Augusto Duque do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. (DOD EJE 2248795) SEI nº 0004036-61.2023.6.17.8000	Motivação da demanda: Proposta de atualização e modernização do sistema audiovisual do Auditório Augusto Duque, visando melhorar sua capacidade de suporte a treinamentos, cursos e aulas híbridas, além de prepará-lo para abrigar o laboratório de inovação deste Regional. Uma adequação essencial se faz necessária para garantir a qualidade e eficiência do ambiente em pauta (Auditório Augusto Duque). É importante ressaltar que a mesa de som atualmente instalada apresenta problemas de vazamento de corrente elétrica, o que requer atenção imediata para a segurança e bom funcionamento do sistema. <table border="1"> <tr> <th data-bbox="628 1532 794 1592">Valor</th><th data-bbox="794 1532 1375 1592">Validação</th></tr> <tr> <td data-bbox="628 1592 794 1883"> RS 663.404,54 (total da demanda) </td><td data-bbox="794 1592 1375 1883"> A Diretoria-Geral irá validar, através de despacho no S E I 0004036-61.2023.6.17.8000, a solicitação de inclusão da despesa e, em seguida, encaminhá-lo para apreciação da Presidência. <u>Deliberou-e que o tema deverá ser novamente submetido ao COGEST, quando da conclusão do Termo de Referência, para reavaliação dos valores da contratação e da disponibilidade orçamentária.</u> </td></tr> </table>	Valor	Validação	RS 663.404,54 (total da demanda)	A Diretoria-Geral irá validar, através de despacho no S E I 0004036-61.2023.6.17.8000, a solicitação de inclusão da despesa e, em seguida, encaminhá-lo para apreciação da Presidência. <u>Deliberou-e que o tema deverá ser novamente submetido ao COGEST, quando da conclusão do Termo de Referência, para reavaliação dos valores da contratação e da disponibilidade orçamentária.</u>
Valor	Validação				
RS 663.404,54 (total da demanda)	A Diretoria-Geral irá validar, através de despacho no S E I 0004036-61.2023.6.17.8000, a solicitação de inclusão da despesa e, em seguida, encaminhá-lo para apreciação da Presidência. <u>Deliberou-e que o tema deverá ser novamente submetido ao COGEST, quando da conclusão do Termo de Referência, para reavaliação dos valores da contratação e da disponibilidade orçamentária.</u>				

7 - Aquisição de solução de gerência centralizada de logs para os firewalls SEI 0008612-97.2023.6.17.8000	Motivação da demanda: O item atenderá à demanda de armazenamento de registros de logs das ações efetuadas no ambiente de firewalls, em atendimento às solicitações contidas no plano de ação referente à Resolução CNJ n.º 362/2020, relativa ao protocolo de investigação para ilícitos cibernéticos, quanto à guarda de logs e registros. Além disso, ele vai ajudar o TRE-PE em um dos pilares do <i>CIS Controls versão 8</i> (conjunto de práticas recomendadas de segurança cibernética e ações defensivas voltadas a ajudar a prevenir os tipos de ataques mais generalizados e perigosos, dando ainda suporte à conformidade em um ecossistema de múltiplas estruturas), que é o gerenciamento de logs de auditoria, importantíssimo na detecção, mitigação e resposta a ataques externos. Esta aquisição visa cumprir o determinado na Estratégia Nacional de Cibersegurança 2022/2024, elaborada pelo TSE, no que se refere ao tópico de aquisição, configuração e implantação de ferramentas de prioridade 2, tais como: "Firewall TSE-TREs e Concentrador de logs".	
	Valor	Validação
	R\$ 337.000,00 (total da demanda)	Após deliberações, foi aprovada a inclusão da despesa no PCA. A Diretoria-Geral irá validar, através de despacho no SEI 0008612-97.2023.6.17.8000, a solicitação de inclusão da despesa e, em seguida, encaminhá-lo para apreciação da Presidência.
8 - Contratação de serviços de consultoria de engenharia e arquitetura SEI 0019708-17.2020.6.17.8000	Motivação da demanda: Análise acerca da continuidade ou não dos trâmites da contratação pretendida nos moldes do pregão convencional, ou seja, sem a utilização da modalidade de pregão pelo Sistema de Registro de Preços (SRP)	
	Valor	Validação
	R\$ 120.000,00	Item adiado para a próxima reunião do COGEST.
9 - Inclusão de despesa no PCA referente a contratação de licenças adicionais de software de NAC (Network Access Control - Controle de Acesso à Rede) SEI 0010528-69.2023.6.17.8000	Motivação da demanda: Pedido de aquisição de 21 licenças adicionais do item 02 da ata de registro de preços nº 97/2022 (2053799), Pregão Eletrônico n.º 62/2022, publicada em 21/11/2022 e vigente até 20/11/2023. O pregão eletrônico que originou a ARP nº 97/2022 foi autorizado pela Presidência através do Despacho Desembargadores GABDG (2038820), constante no processo SEI n.º 0000040-89.2022.6.17.8000.	
	Valor	Validação
	R\$ 292.530,00	Após deliberações, foi aprovada a inclusão da despesa no PCA. A Diretoria-Geral irá validar, através de despacho no SEI 0010528-69.2023.6.17.8000, a solicitação de inclusão da despesa e, em seguida, encaminhá-lo para apreciação da Presidência.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 14/07/2023, às 15:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 17/07/2023, às 09:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOELA LOPES AZEVEDO DA COSTA, Coordenador(a)**, em 17/07/2023, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Secretário(a)**, em 17/07/2023, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VALÉRIO GOMES DA SILVA, Secretário(a) em Exercício**, em 17/07/2023, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 17/07/2023, às 14:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 17/07/2023, às 16:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 26/07/2023, às 09:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 26/07/2023, às 09:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 03/08/2023, às 10:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GONZAGA BERNARDES CABRAL, Secretário(a) em Exercício**, em 08/08/2023, às 10:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DÁRIO QUEIROZ MACIEL NUNES FILHO, Secretário(a) em Exercício**, em 08/08/2023, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

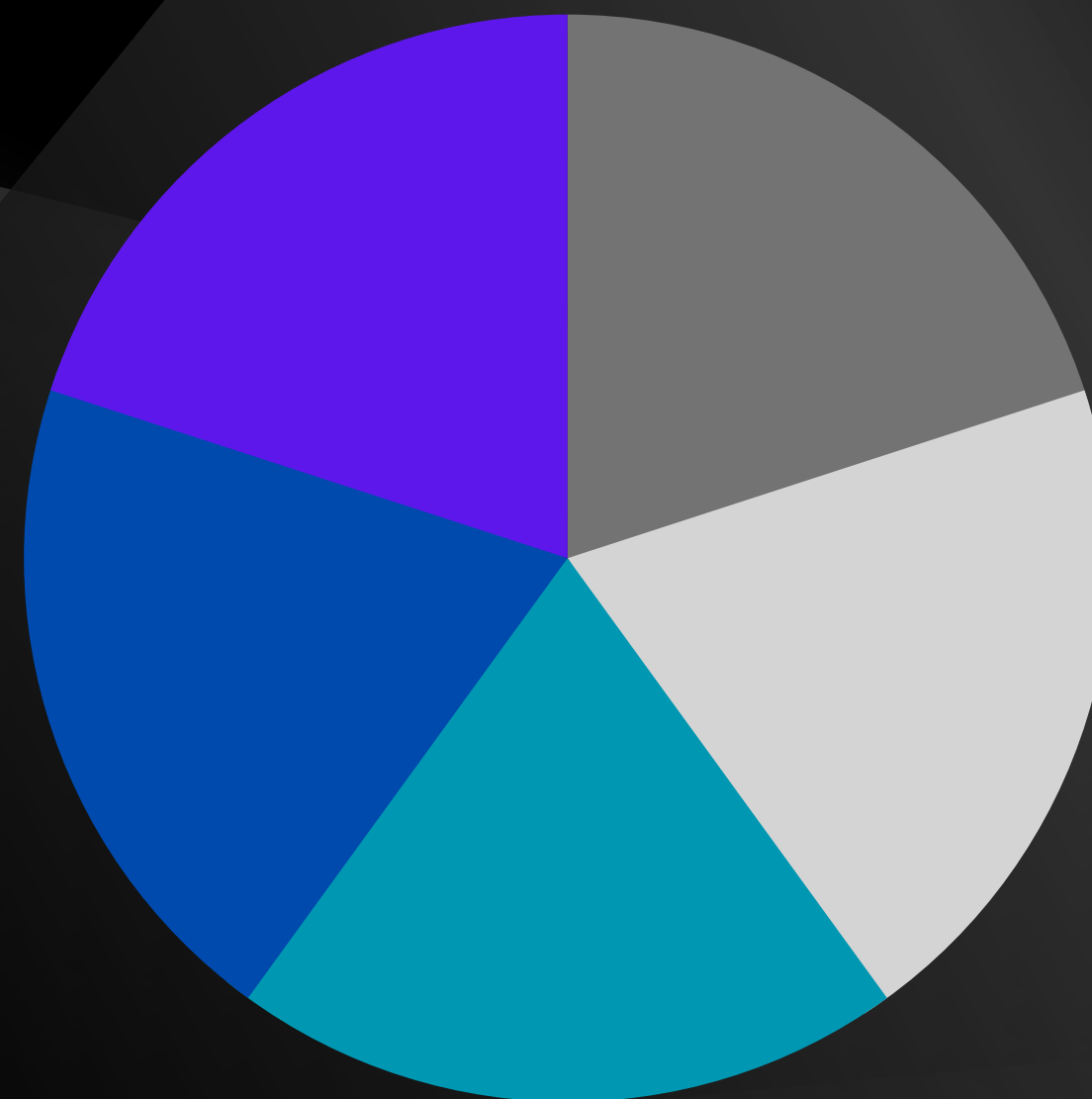


A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2269375** e o código CRC **71D1672D**.

Monitoramento PCA

MAIO 2023

SEGOC – COR – SOF



PCA 2024

A fim de atender o art. 9º da Resolução CNJ nº 347/2020, esta SEGOC sugere a adoção de relatório extraído do sistema SIGO como a versão preliminar do PCA para disponibilização até o dia 30 de abril do exercício anterior ao da proposta, bem como estabelecer a data de 31 de agosto para publicação da versão final consolidada do Plano de Contratações Anual.

Outrossim, com fulcro no art. 12 da citada Resolução CNJ nº 347/2020, esta Unidade de Gerenciamento Orçamentário e de Custos recomenda que o PCA, após a publicação da LOA e consequente alinhamento com a sobredita Lei, seja submetido à aprovação pela autoridade competente e republicado no sítio eletrônico do TRE–PE, contendo inclusive suas alterações, até 15 (quinze) dias após aprovado.

Situação atual da execução do PCA quanto ao atendimento dos prazos

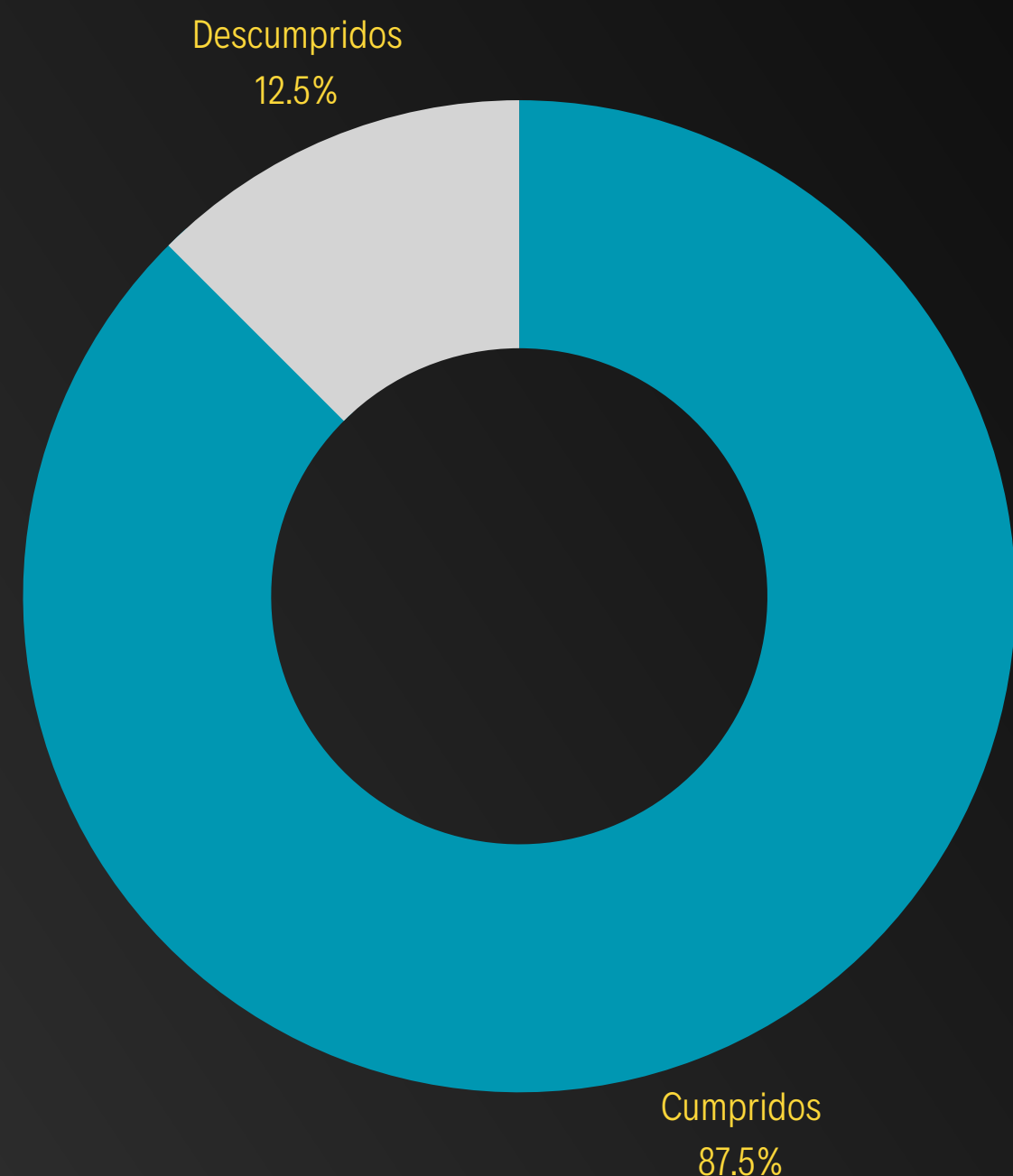
Esta Seção de Gerenciamento Orçamentário e de Custos (SEGOC) realizou o monitoramento do PCA 2023 relativo ao mês de maio mediante a análise dos prazos dos documentos DOD, ETP e TR/PB, com identificação de 26 (vinte e seis) sequenciais.

Percebeu-se que 3 (três) unidades descumpriram prazos no mês em questão.

A SOF continua a sua rotina de comunicação prévia, no final do mês anterior ao mês de monitoramento, quanto aos sequenciais que indicam seus prazos vencendo naquele período (mês subsequente à comunicação), conforme o item 10.1 do Manual de Contratações/2022.

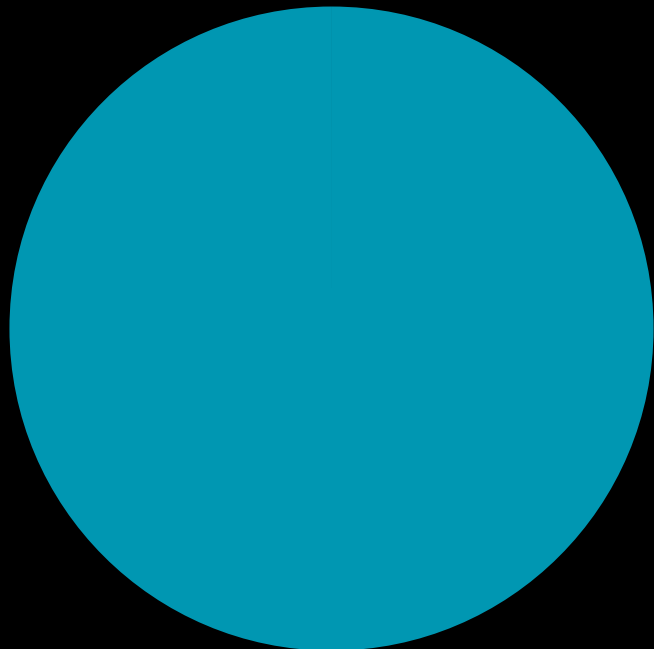
Consulta na DESP, em 8/6/2023.

Análise de cumprimento dos prazos

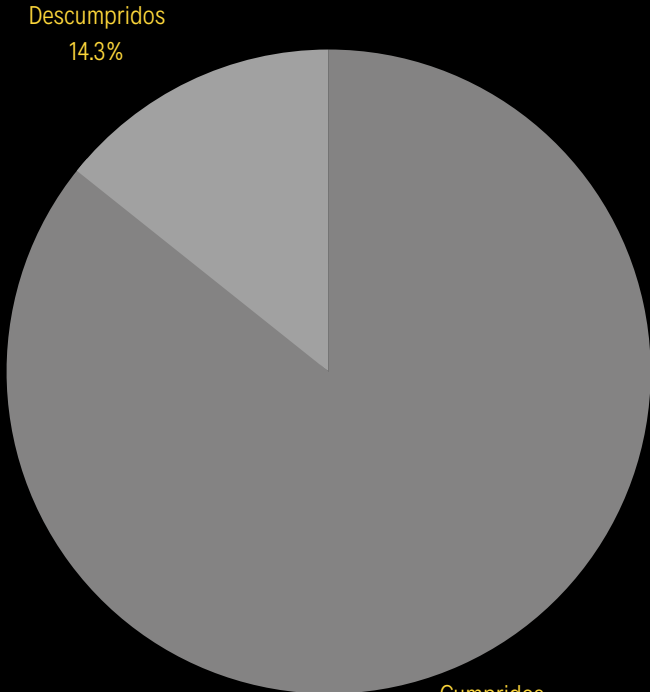


Do total de 26 (vinte e seis) sequenciais identificados no PCA 2023 com prazos vencendo no mês de maio de 2023, verificamos a existência de 21 (vinte e um) com prazos cumpridos, 3 (três) com prazos descumpridos e 2 (dois) excluídos antes da data prevista para entrega, não sendo considerados cumprimento ou descumprimento.

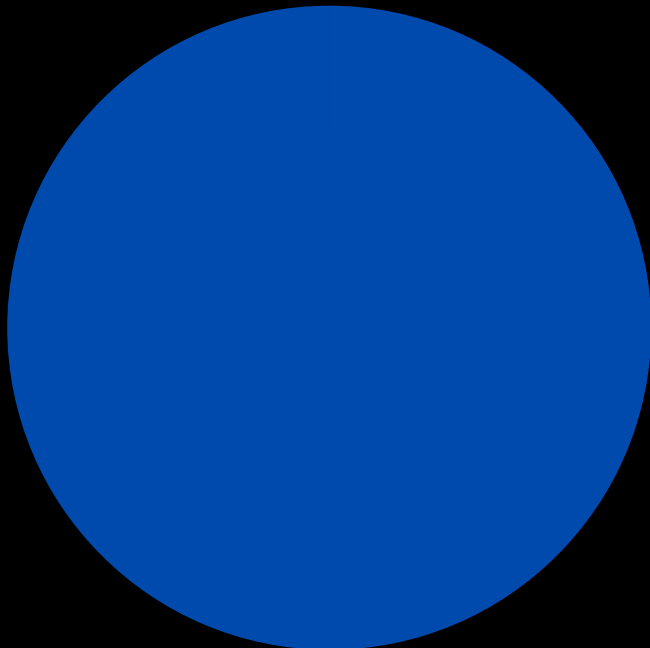
Prazos por Unidade



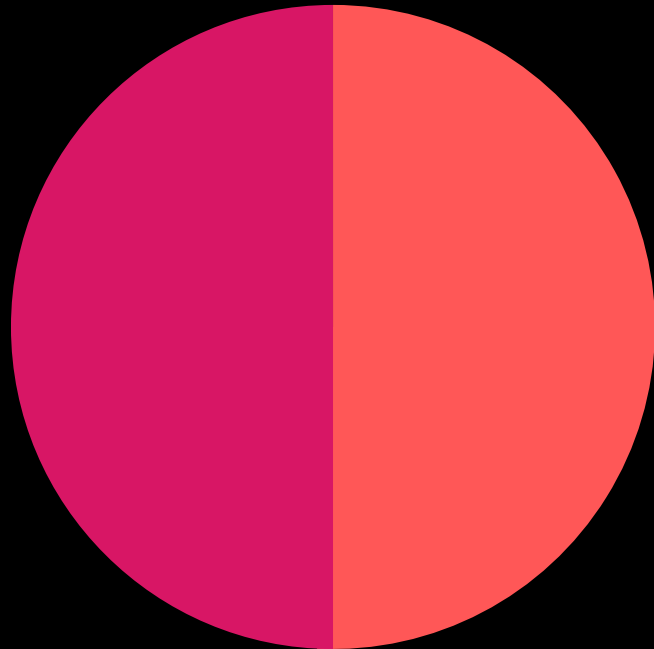
ASCAI



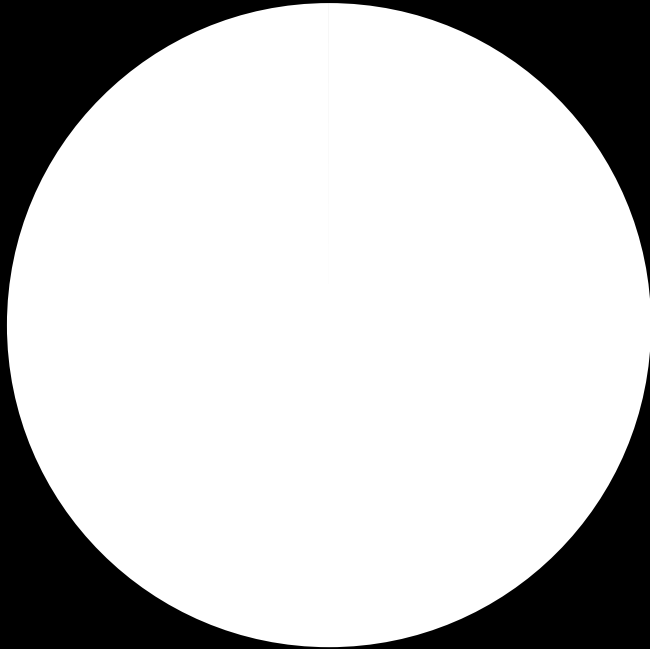
STIC



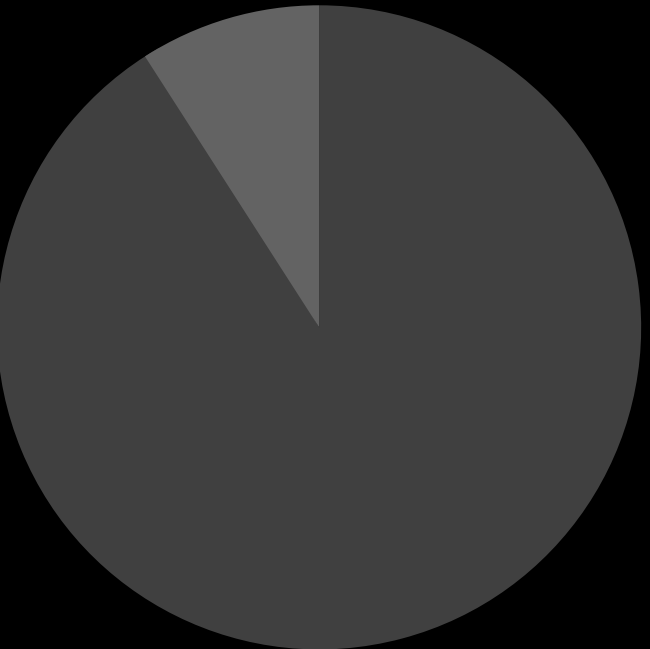
EJE



ASSEG



SEPLASA



SA

Análise das justificativas

SA

MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA – SEDE – Manutenção do sistema de gerenciamento de energia elétrica do Edifício Sede – Seq. 196, no valor atual de R\$ 8.511,54 (oito mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos) de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) “reservados” para 2023. Descumpriu o prazo de entrega do documento ETP, de 2/5/2023.

Justificativa: A unidade apresentou a Planilha de Monitoramento, via e-mail (2/6/2023), com a seguinte informação: “O contrato atualmente vigente não pode mais ser prorrogado, pois já vai completar 60 meses. O ETP está atrasado por alguns motivos: priorização da contratação do overhaul, que deu inúmeros problemas e atrasou bastante, causando transtorno na programação das atividades do gestor. Houve também o problema da contratação do isolamento acústico da sala do chiller, que demandou muita dedicação e tempo até se chegar ao escopo definitivo da solução que será dada ao caso e, por fim, tem também a questão da nova legislação, que ainda requer estudos e maior tempo até que os servidores estejam bem adaptados às mudanças ocorridas.”

Medida adotada: Não enviaram o Formulário de Alteração de Prazo;

Impacto: A Unidade não informou acerca desse item.

Análise das justificativas

STIC

CONTRATO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARES – Suporte à ferramenta OTRS ITSM – Seq. 130, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Descumpriu o prazo de entrega do documento ETP, de 10/5/2023.

Justificativa: A unidade apresentou a Planilha de Monitoramento, via e-mail (em 2/6/2023), com a seguinte informação: “A solicitação de alteração do prazo decorre da identificação, no decorrer dos estudos preliminares do objeto, da necessidade de avaliar a readequação do produto para cobertura de, ao menos, cinco centrais de serviços independentes e de recebimento de novas cotações de valor de mercado junto às empresas consultadas. Por conseguinte, a Equipe de Planejamento está fazendo uma nova pesquisa de mercado, considerando a mudança do objeto, o que irá exigir mais tempo em relação ao previsto.”

Medida adotada: a Unidade enviou Formulário de alteração de prazo fora do estabelecido no Manual de Contratações, impossibilitando o atendimento da referida solicitação e fez a seguinte declaração mediante e-mail de 1º de junho: “Para assegurar a disponibilização da contratação planejada o quanto antes, a equipe de planejamento buscará a celeridade na tramitação do processo de contratação.”

Impacto: a Unidade informou que: “Pode ocorrer atraso na conclusão do processo de contratação, motivado pelo aguardo do envio de cotações pelas empresas de mercado dos valores estimados para contratação do objeto, que é condicionante para a elaboração dos Estudos Preliminares e do Termo de Referência.”

Análise das justificativas

ASSEG

MANUTENÇÃO DE PORTAIS DETECTORES DE METAL– Seq. 53, no valor de R\$ 43.564,86 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Descumpriu o prazo de entrega do documento DOD, de 20/5/2023.

Justificativa: A unidade apresentou a Planilha de Monitoramento, via e-mail (em 5/6/2023), com a seguinte informação: “INFORMAÇÃO Nº 7771 – TRE–PE/PRES/DG/SA/CPL: Informo que, na data de hoje, esta Pregoeira realizou a 18ª suspensão do Pregão Eletrônico n. 49/2021, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos pórticos detectores de metais e catracas de controle de acesso de pessoas.

Informo, ainda, que conforme determinação de suspensão do certame pela Presidência do TRE–PE (doc. 1660101), datada de 10 de novembro de 2021 – isto é, há quase 1 ano e meio –, esta Pregoeira vem realizando sucessivas aberturas e suspensões das sessões públicas do certame, aguardando a resolução definitiva do processo administrativo (PJe 0600429–03.2021.6.17.0000 e PSEI 0022558–10.2021.6.17.8000) que averigua o cometimento ou não de fraude (sucessão fraudulenta) pela licitante JEAN DANIEL ZUKER LTDA – EVERSAFE.

Ademais, informo que esta Pregoeira sempre esteve, através de telefonemas e e-mails, diligenciando os setores pelos quais o referido processo administrativo tramitou neste período. Nesse sentido, realizei diversas ligações à Secretaria Judiciária, bem como aos Gabinetes da Presidência e da Vice–Presidência, informando a situação e solicitando previsão de prazo para o trânsito em julgado do processo. Além disso, logo após a decisão da Presidência, também entrei em contato com a ASSEG para informar a situação. Mais recentemente, aliás, através de e-mail e conversa presencial, também estive em contato a ASSDG, deixando evidente a morosidade do andamento processual.

Diante dessa situação, e considerando que muito provavelmente as propostas ofertadas pelas empresas participantes já não poderão mais ser atendidas nas mesmas condições, em virtude do decurso do tempo, SUGIRO manifestação e/ou diligências por parte do setor demandante a fim de evitar maior demora na finalização do procedimento administrativo, o que tem ocasionado prejuízos à Administração em razão da ineficiência do presente processo licitatório.

Por fim, informo que a nova sessão do pregão eletrônico foi remarcada, no Comprasnet, para o dia 26/05/2023 às 09h00.

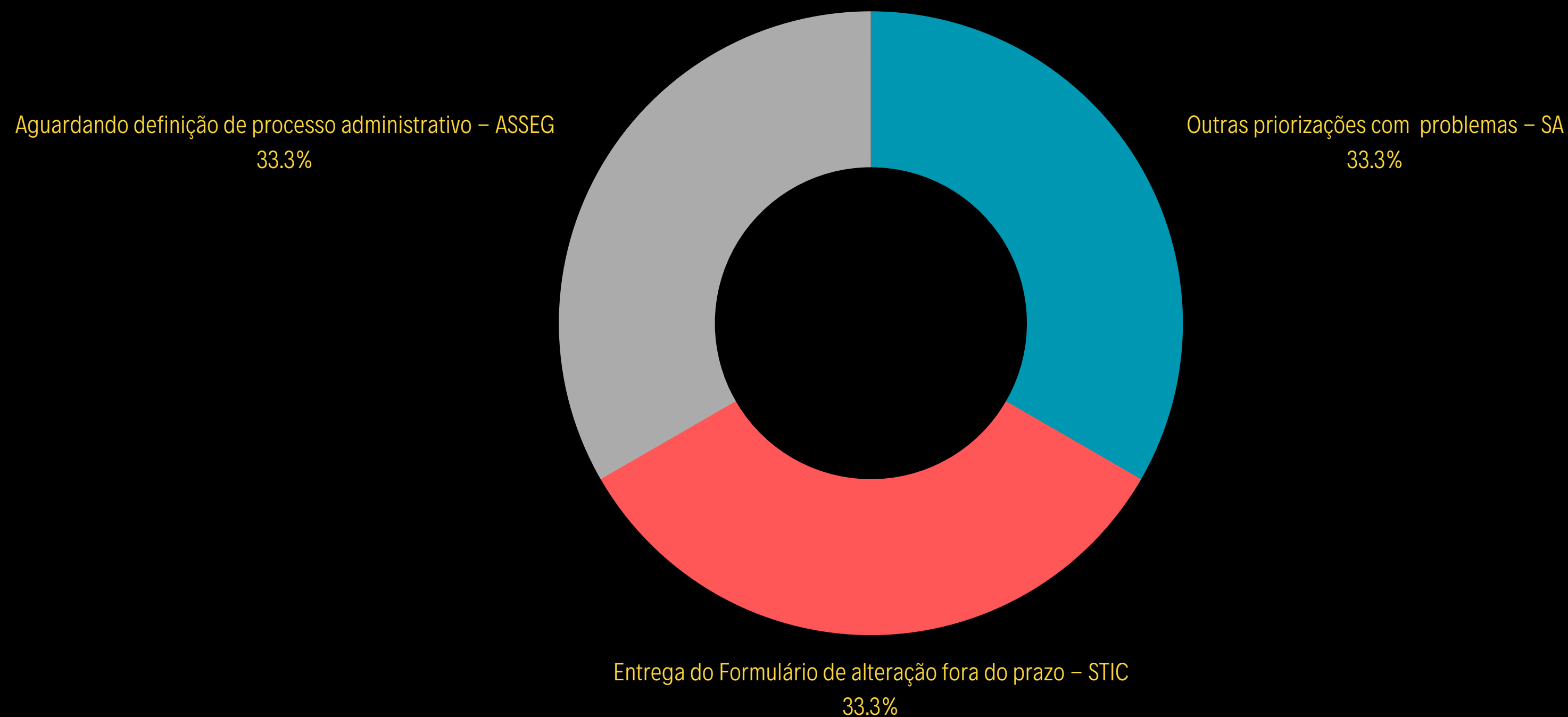
À ASSEG para ciência e eventuais providências.

À DG para ciência..”

Medida adotada: Não enviaram o Formulário de Alteração de Prazo

Impacto: a Unidade não informou acerca desse item.

Análise das justificativas de descumprimento



Análise de despesas de alto risco (acima de R\$ 300.000,00)

Dentre as despesas do mês em apreço, foram identificadas 4 (quatro) contratações que se enquadram nesta faixa de risco:

AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO – RENOVAÇÃO DO SUPORTE AO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS SERVER DOS EQUIPAMENTOS SERVIDORES DO DATA CENTER. SEQ. 166 – R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais). **CUMPRIDO**

AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO – RENOVAÇÃO CAL's (Client Access Licenses) para Windows Server por Usuário com Software Assurance pelo período de 36 meses. SEQ. 167 – R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). **CUMPRIDO**

AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PRONTO – RENOVAÇÃO DO SUPORTE À SOLUÇÃO DE FIREWALL HORIZONTAL DO DATACENTER COMPOSTO POR 12 LICENÇAS ADVANCED POR 36 MESES. SEQ. 173 – R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). **CUMPRIDO**

Aquisição de microcomputadores e monitores. SEQ 226 – R\$ 806.295,00 (oitocentos e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais). **CUMPRIDO**



Cumpridos
100%

Cumprimento de Prazos PCA 2023 – MAIO 2023 Despesas de Alto Risco Acima de R\$ 300.000,00

RECOMENDAÇÕES

Ao monitorar as despesas relativas ao mês de maio, a SEGOC tece as seguintes considerações:

Quanto ao seq. 196 da SA, “MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA – SEDE – Manutenção do sistema de gerenciamento de energia elétrica do Edifício Sede”, descumpriu a entrega do documento ETP, em 2/5/2023. A SA justificou a ausência do envio do Estudos Técnico Preliminares (ETP) por elencar outras priorizações (contratação do Overhaul; contratação do isolamento acústico da sala do chiller) que apresentaram problemas, bem como na adequação dos servidores à nova legislação vigente, os quais acarretaram atraso na contratação em apreço. Esta SEGOC não visualizou o encaminhamento de novo Formulário de Alteração de Prazos, documento imprescindível para monitoramento neste período de planejamento do PCA 2023. Como representa a segunda alteração, tal solicitação deverá ser pautada no COGEST para a sua análise, conforme subitem 9.1.1.5 do Manual de Contratações/2022.

Ademais, observou-se que o saldo para nova contratação em 2023 perfaz o valor de R\$ 8.511,54 (oito mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos) do total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) previsto na PO 2023. Recomenda-se à Unidade analisar a necessidade de acréscimo de valor para o restante do exercício.

Em relação ao seq. 130 da STIC, “CONTRATO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARES – Suporte à ferramenta OTRS ITSM”, descumpriu o prazo para envio do documento ETP, de 10/5/2023. Esta SEGOC recebeu o Formulário de Alteração de Prazo para o sequencial em apreço. Não obstante, o seu envio foi realizado fora do prazo estabelecido no subitem 9.1.1.4 do Manual de Contratações, qual seja, com antecedência de 10 (dez) dias úteis ou de 15 (quinze) dias corridos em relação ao prazo original, impossibilitando o atendimento da referida solicitação. Desta forma, esta SEGOC recomenda atenção aos prazos para alteração do PCA, conforme determinado no Manual de Contratações/2022.

Quanto ao seq. 53, da ASSEG, “MANUTENÇÃO DE PORTAIS DETECTORES DE METAL”, descumpriu o prazo de entrega do documento DOD, de 20/5/2023. A Unidade Demandante justificou a ausência do envio do DOD por transcrever a INFORMAÇÃO Nº 7771 – TRE–PE/PRES/DG/SA/CPL, da CPL, por ocasião da 18ª suspensão do PE nº 49/2021, objeto similar à despesa em apreço. A CPL relatou os entraves processuais para não consecução da contratação em liça, desde 2021, no aguardo da resolução definitiva do processo administrativo (PJe 0600429–03.2021.6.17.0000 e PSEI 0022558–10.2021.6.17.8000) que averigua o cometimento ou não de fraude (sucessão fraudulenta) pela licitante JEAN DANIEL ZUKER LTDA – EVERSAFE. Ainda, descreve a sua diligência em resolver essa pendência bem como ter alguma previsão de prazo para o trânsito em julgado, do sobredito processo. Acrescenta que, devido a morosidade do andamento processual, acarretará, provavelmente, a perda das propostas ofertadas pelas licitantes no sobredito PE nº 49/2021. No mais, sugeriu “manifestação e/ou diligências por parte do setor demandante a fim de evitar maior demora na finalização do procedimento administrativo, o que tem ocasionado prejuízos à Administração em razão da ineficiência do presente processo licitatório”. Destarte, esta SEGOC entende a necessidade de resolver o processo administrativo (PJe 0600429–03.2021.6.17.0000 e PSEI 0022558–10.2021.6.17.8000) para dar oportunidade à Unidade Demandante na indicação de data certa a entrega do DOD da nova contratação, a fim do seu monitoramento no PCA 2023 ou de sua exclusão, pelo lapso temporal insuficiente para sua execução.

No mais, esta SEGOC permanece realizando o monitoramento das despesas na fase de planejamento, mês de junho, com base no Manual de Contratações/2022, conforme a Resolução TRE–PE nº 433/2022.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELATÓRIO ATUALIZADO DE RESTOS A PAGAR EM 2023

Obs.: **os empenhos emitidos em 2020 serão automaticamente cancelados pelo SIAFI em 31/12/2023**
os empenhos emitidos em 2021 serão bloqueados em 30/06/2023 e foram objeto de consulta às unidades contrantes no SEI 0012481-68.2023.6.17.8000
há empenhos com saldos irrisórios (campo em destaque amarelo) cujos cancelamentos devem ser solicitados pela unidades após análise

UG Responsável	Ação Governo	Plano Orçamentário	PI	Plano Interno	Grupo Despesa	Empenho	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	RESTOS A PAGAR REINSCRITOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	SALDO ATUAL DOS RPs
							JUN/2023	JUN/2023	JUN/2023	JUN/2023	JUN/2023
CEA / SEENG	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA	ADM APOIO	APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2020NE000639		6.180,59			6.180,59
						2020NE000653		11.946,36			11.946,36
UGR - COORDENADO. DE SISTEMAS TRE-PE	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA	INV SOFTWR	AQUISICAO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	INVESTIMENTOS	2022NE000291	37.593,27			27.642,13	9.951,14
UGR - COORD. PLANEJ. EDUC. E DESENV. - TRE-PE	PLEITOS ELEITORAIS	PLEITOS ELEITORAIS - DESPESAS DIVERSAS	FUN PASSAG2	ADICIONAL PASSAGENS SERVIDORES SEGUNDO TURNO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2022NE000199	300,00				300,00
			MES ALIMEN2	ELEICOES - ALIMENTACAO MESARIOS SEGUNDO TURNO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2022NE000362	96.605,00				96.605,00
UGR - COORDENADORA DE PESSOAL TRE-PE	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	FOL SERVID	PESSOAL - FOLHA DE SERVIDORES	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2021NE000011		4.067,54		0,00	4.067,54
						2022NE000021	40.000,00			15.810,97	24.189,03
						2022NE000796	4.210.941,49			2.014.188,51	2.196.752,98
	PLEITOS ELEITORAIS	PLEITOS ELEITORAIS - DESPESAS DIVERSAS	CAR HOREXT	SERVICO EXTRAORDINARIO - SERV ZE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2021NE000462		2.320,49			2.320,49
			FUN HOREXT	SERVICO EXTRAORDINARIO SERV SECRETARIAS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2021NE000460		658,21			658,21
						2021NE000461		5.466,92			5.466,92
			SUP	ELEICAO SUPLETETAR EM CAPOEIRAS - PE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2022NE000554	7.741,16			2.555,11	5.186,05
						2022NE000555	522.496,92			520.595,40	1.901,52
						2021NE000523		929,24			929,24
						2021NE000524		582,60		0,00	582,60
						2021NE000521		163,16			163,16
			SUP PEPALME	ELEICAO SUPLEMENTAR EM PALMEIRINA - PE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2021NE000522		85,57			85,57
UGR - COORD. DE MATERIAL E PAT TRE-PE	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA	ADM MATMAN	MAT. DE CONSUMO P/MANUT. DIVERSAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2022NE000735	6.000,00				6.000,00
			INV PERMAN	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS	INVESTIMENTOS	2022NE000795	812,96				812,96

UG Responsável	Ação Governo	Plano Orçamentário	PI	Plano Interno	Grupo Despesa	Empenho	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	RESTOS A PAGAR REINSCRITOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	SALDO ATUAL DOS RPs
							JUN/2023	JUN/2023	JUN/2023	JUN/2023	JUN/2023
UGR - COORDENAD DE APOIO ADM TRE-PE	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA	ADM APOIO	APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2022NE000158	135.252,19				135.252,19
						2022NE000236	8.933,63			2.353,39	6.580,24
						2022NE000493	25.215,88				25.215,88
			IEF MANPRE	MANUTENCAO PREDIAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2022NE000696	12.346,36			4.623,84	7.722,52
	PLEITOS ELEITORAIS	PLEITOS ELEITORAIS - DESPESAS DIVERSAS	FUN APOIO	ADICIONAL DE APOIO ADMIN, TECNICO E OPERACION	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2022NE000580	390.465,96			48.312,18	342.153,78
						2022NE000581	54.173,53				54.173,53
						2022NE000641	4.924,05				4.924,05
UGR - COORD. DE ENGENHARIA E ARQUIV.TRE-PE	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA	ADM APOIO	APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2022NE000643	10.000,00			8.333,34	1.666,66
			IEF MANPRE	MANUTENCAO PREDIAL	INVESTIMENTOS	2022NE000276	6.696,85				6.696,85
					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2022NE000221	32.139,20			32.139,19	0,01
						2022NE000223	80,73				80,73
						2022NE000224	1.956,94			1.953,57	3,37

UG Responsável	Ação Governo	Plano Orçamentário	PI	Plano Interno	Grupo Despesa	Empenho	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	RESTOS A PAGAR REINSCRITOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	SALDO ATUAL DOS RPs
							JUN/2023	JUN/2023	JUN/2023	JUN/2023	JUN/2023
UGR - COORD. DE ENGENHARIA E ARQUIV.TRE-PE	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA	IEF MANPRE	MANUTENCAO PREDIAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2022NE000352	412.522,14			405.989,89	6.532,25
						2022NE000711	44.423,00				44.423,00
						2022NE000787	7.000,00				7.000,00
						2022NE000791	15.824,57				15.824,57
UGR - ASSESSORIA DE COMUNIC. SOCIAL TRE-PE	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEI	JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA	ADM DIVULG	DIVULGACAO INSTITUCIONAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2022NE000465	4.300,00				4.300,00